

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) gymbags/sacochilas personalizadas e 300 (trezentas) canetas esferográficas personalizadas, destinadas à distribuição aos alunos em razão do retorno das aulas, como ação institucional da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

A iniciativa visa proporcionar item útil para o transporte de materiais escolares e objetos pessoais, incentivando a organização dos estudantes e fortalecendo o vínculo institucional com a comunidade escolar no início do período letivo.

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, Venâncio Aires/RS, sem custo adicional, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

A contratação poderá ocorrer por item, adotando-se o critério de julgamento menor preço por item, podendo haver fornecedor distinto para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a distribuição de materiais institucionais aos alunos no início do ano letivo, contribuindo para:

- Incentivo à participação nas atividades escolares;
- Organização dos materiais pessoais;
- Valorização da educação e fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo junto à comunidade.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

O levantamento de preços foi realizado com fundamento no art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa direta com fornecedores, com solicitação formal de cotação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes itens:

Item 1 – Gymbag / Sacochila Personalizada

Quantidade: 300 unidades

Especificações técnicas mínimas:

- Tipo: Gymbag / sacochila com cordão
- Cor: Preta
- Dimensões aproximadas: 33 cm (largura) x 45 cm (altura)
- Material: Tecido poliéster resinado 70
- Fechamento: Cordão duplo para ajuste e transporte
- Impressão: Silk DTF colorido
- Personalização: Arte institucional a ser fornecida pela Câmara de Vereadores
- Impressão resistente, com boa fixação e durabilidade
- Acabamento reforçado nas extremidades do cordão

A arte para personalização será disponibilizada pela contratante após a formalização da contratação.

Item 2 – Caneta Esferográfica Personalizada

Quantidade: 300 unidades

Especificações técnicas mínimas:

- Material do corpo: Plástico
- Tipo: Caneta esferográfica
- Sistema de acionamento: Clique
- Cor da carga: Azul
- Ponta: 1.0 mm
- Tamanho total aproximado: 14,2 cm x 1,7 cm
- Peso aproximado: 11 g
- Personalização: Impressão da identidade visual institucional fornecida pela Câmara
- Escrita uniforme e sem falhas
- Mecanismo de acionamento resistente

A personalização deverá apresentar boa legibilidade, acabamento adequado e resistência ao manuseio.

3.1 Condições Gerais

- Todos os custos com produção, personalização, embalagem, transporte e entrega serão de responsabilidade da contratada.
- Os produtos deverão ser novos, sem defeitos, avarias ou falhas de fabricação.
- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações técnicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

A contratada deverá:

- Garantir a qualidade dos materiais utilizados;
- Assegurar fidelidade à arte fornecida pela contratante;
- Realizar a personalização conforme layout aprovado;
- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, itens que apresentem defeitos, falhas de impressão ou inconformidades.

4.2 Requisitos de Entrega

- Local: Câmara de Vereadores de Venâncio Aires
- Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, Venâncio Aires/RS;
- Prazo: até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- Frete incluso no valor proposto;
- Os itens deverão ser entregues devidamente embalados e protegidos contra danos;
- Eventuais danos decorrentes do transporte serão de responsabilidade da contratada.

4.3 Documentação para Habilitação

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de atividade compatível com o objeto fornecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Responsabilidades da Contratada

- Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelo transporte e integridade dos produtos;
- Emitir Nota Fiscal correspondente ao item fornecido;
- Substituir itens defeituosos ou em desacordo com as especificações.

5.2 Responsabilidades da Contratante

- Fornecer a arte para personalização;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Conferir os itens no ato da entrega;
- Atestar o recebimento para fins de pagamento.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 325, Centro, Venâncio Aires/RS.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da execução dos serviços contratados serão exercidas pela servidora Alexandra Silveira, matrícula nº 383, designada pela Presidência da Câmara, que acompanhará:

- A conformidade dos produtos com as especificações;
- O cumprimento do prazo de entrega;
- A regularidade da documentação fiscal.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, por item, após:

- Entrega integral dos produtos;
- Conferência e ateste da fiscalização;
- Apresentação da Nota Fiscal.

O pagamento estará condicionado à verificação do cumprimento integral das especificações previstas neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

Poderão ser contratados fornecedores distintos para cada item.

Serão desclassificadas propostas que:

- Não atendam às exigências técnicas;
- Apresentem descrição incompleta do objeto;
- Não incluam todos os custos no valor ofertado.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de mercado realizada, conforme detalhado no ETP:

- Gymbags/Sacochilas

Valor médio estimado unitário: R\$ 22,15

Valor total estimado (300 unidades): R\$ 6.645,00

- Canetas

Valor médio estimado unitário: R\$ 4,60

Valor total estimado (300 unidades): R\$ 1.380,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada conforme dotação orçamentária própria destinada à manutenção das atividades do Poder Legislativo.

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.32.04.00.00.00 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

Com base nas informações constantes neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação direta por dispensa de licitação, por se tratar de solução adequada, economicamente compatível com o mercado e necessária ao atendimento do interesse público.

TABITA GRASIELA
MARQUES
NAGEL:00632748095

Assinado de forma digital por
TABITA GRASIELA MARQUES
NAGEL:00632748095
Dados: 2026.02.24 11:13:57 -03'00'

Carine Andrea Zilch
Agente de Contratação Nível I

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II